

A Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia torna público que realizará Contratação Direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/21, ocasião em que solicita aos interessados que apresentem propostas de preços para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2023, com o público alvo: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, conforme descrição e especificações técnicas constantes no termo de Referência Anexo.

Por fim, esclareço que a Proposta deverá ser enviada para o e-mail cplrosarioma2@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, localizada na Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, Cep: 65150-000, em até 03 (três) dias úteis a contar desta data.

ANEXO I- Termo de Referência.

Atenciosamente,



LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Rosário

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços para realização da Jornada Pedagógica que será realizada ano letivo 2023, com o público alvo: Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais.

2. TEMA

- 2.1. Avaliação da Aprendizagem: Indicadores Educacionais e Gestão dos Resultados na Prática Docente.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A Jornada Pedagógica é um momento em que profissionais da educação de uma rede partilham ideias, ensinam e aprendem coletivamente, com o propósito de promover o fortalecimento do processo educativo de todos, por meio da discussão de temáticas relevantes e necessárias, diante da escuta desses profissionais. É também um momento de rever metas que foram definidas, refletir sobre o caminho percorrido, avaliar os resultados alcançados e de (re)pensar atitudes e (re)definir novas estratégias para o trabalho do ano corrente.
- 3.2. Nessa perspectiva, a jornada contribui para a implementação de melhorias na qualidade da educação da Rede Municipal de Ensino.
- 3.3. A escolha da temática “Avaliação da Aprendizagem: Indicadores Educacionais e Gestão dos Resultados na Prática Docente” deu-se em virtude da iminente necessidade de mobilizar o olhar dos educadores para a ressignificação da educação, como um campo em intensa (re)construção, o que exige de todos uma reflexão, estudo, investigação e trabalho na garantia dos direitos dos estudantes, preconizados nos documentos legais do nosso país.
- 3.4. É também a materialização da formação continuada como um direito dos profissionais da educação, preconizado na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional da Educação (PNE).
- 3.5. Na tentativa de construir novas possibilidades à realidade educacional das instituições de ensino da rede e, acreditar na capacidade de transformação social do atendimento ofertado nas instituições, a jornada é uma ação que pode contribuir para a melhoria do trabalho desenvolvido por cada profissional, através de práticas educativas que respeitem cada aluno como sujeito histórico, cultural e de direito, e que potencializa a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. DA JORNADA PEDAGÓGICA